



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Contrato nº 15/2018
Processo nº 040/001023/2018
Pregão nº 31/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 15/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA CONTECK, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sra. **DAYSE NOGEIRA MONASSA**, matrícula nº 1247563-0, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, doravante denominada **DEVEDOR**, e a Empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Coronel Gomes Machado, nº 192 sala 201, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ sob o nº 30.598.395/0001-37, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES**, brasileira [REDACTED] portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CREDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO nº 15/2018** extinto em (02/09/2018), que tinha por objeto a prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I-Termo de Referência do Objeto, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** pela prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, controle, estocagem, distribuição e supervisão de serviços executados nas instalações esportivas do Município de Niterói, conforme definido no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no período de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 1.097.221,69 (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900000347/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao **Termo de Ajuste de Contas**, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 15/2018, é de R\$1.097.221,69(um milhão, noventa e sete mil, duzentos e vinte um reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao período de **01/12/2024 a 31/12/2024** de acordo com as justificativas nos autos do processo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0010.4011

Elemento de Despesas: 33.90.92

Fonte nº: 170400

Notas de Empenho: 000678/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de **01/12/2024 a 31/12/2024** abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 24/03 /2025.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER



Documento assinado digitalmente
STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES
Data: 24/03/2025 17:19:0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Processo nº 9900000347/2025	Data 03/01/2025	Rubrica	Folha
---------------------------------------	---------------------------	----------------	--------------

Referência: Nota Técnica nº 0048/CGM/2025.

EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, A FICHA DA CPFGF ESTÁ SENDO ELABORADA PELA CGM, DE FORMA PROVISÓRIA, ATÉ DEFINIÇÃO DE FLUXO

1. Quadro resumo:

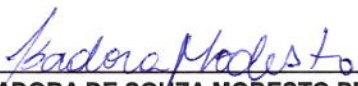
DETALHAMENTO PROCESSUAL:	
ORDENADOR DE DESPESA: SECONSER	
FAVORECIDO: Conteck Comércio e Serviços de Instalações de Equipamentos LTDA	
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas (TAC)	
OBJETO DE SOLICITAÇÃO: Trata-se de avaliação acerca da solicitação da SECONSER com vistas à celebração do Termo de Ajuste de Contas (TAC) com a empresa Conteck Comércio e Serviços de Instalações de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ: 30.59,8.395/0001-37, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, o controle a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do Município de Niterói, durante o período de dezembro de 2024, sem cobertura contratual, no valor de R\$ 1.097.221,69 (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos).	
ASSUNTO: Deliberar sobre o objeto solicitado	
VALORES	
CONTRATO: ----	ADITIVOS: ----
PRAZO INICIAL: ----	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL) R\$ 1.097.221,69	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: 135949 R\$ 1.097.221,69 (rever a ND)	
PERÍODO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: Dezembro de 2025	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ---	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL:	ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A:
FONTE: 1.704.00	ND: ---



Processo nº	Data	Rubrica	Folha
9900000347/2025	03/01/2025		

2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF:

☒ APROVADO	☐ APROVADO PARCIALMENTE	☐ NÃO APROVADO
VALOR TOTAL APROVADO:		
VALOR MÁXIMO PARA LIQUIDAÇÃO NO EXERCÍCIO DE:		


ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)


HEITOR PEREIRA MOREIRA
Niterói Prev


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretaria Municipal de Fazenda

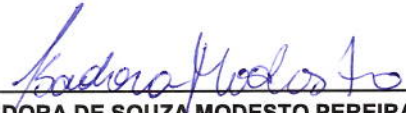

RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº 0048/2025/CGM

À SECONSER,

Para providências, face à **APROVAÇÃO** da CPFGEF, em 10/03/2025.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.


ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

9900122964/2024	9900000772/2025	9900002751/2025
9900123212/2024	9900000918/2025	9900002795/2025
9900123654/2024	9900000944/2025	9900002870/2025
9900124713/2024	9900001391/2025	9900002875/2025
9900125723/2024	9900004165/2025	9900002887/2025
9900125724/2024	9900004512/2025	9900002891/2025
9900000500/2025	9900003743/2025	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 030/2025- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil **MARCELO NUNES BASTOS**, mat. 1235.950-3, com pena de **SUSPENSÃO POR 5 (cinco) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA**, por infringir o artigo 123, inciso XIV da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0025/2025, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 050/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 054/2025, para apoio ao evento esportivo Domingo de Lazer nas Comunidades, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900130009/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 054/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a R.A. Rodrigues Diversões & Festas Play, com intuito de apoiar o projeto esportivo Domingo de Lazer nas Comunidades, que será realizado de 30/03 à 21/12/2025 nas Comunidades da Grotta, Leopoldina, Preventório, Cavaleiro e Brasília valor de R\$ 57.500,00(Cinquenta e sete mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 054/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900130009/2025, data 24/03/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Processo nº 990/0125225/2025 – Autorizo, na forma da Lei, a contratação da empresa **ACF PROJETOS CULTURAIS LTDA.**, CNPJ nº 58.944.319/0001-55, para a realização de Consultoria para elaboração de plano do Projeto de Desenvolvimento e Implantação do Museu do Cinema Brasileiro, no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA**

EXTRATO Nº 005/2025 – Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 15/2018– SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, controle, estocagem, distribuição e supervisão de serviços executados nas instalações esportivas do Município de Niterói, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 1993, no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no período de dezembro de 2024 e conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto. Proc. Administrativo nº: **9900000347/2025**. Período correspondente: 12/2024. VERBA: Fonte: 170.400, Programa de Trabalho nº 260115.452.0010.4011, Elemento de Despesa nº 33.90.92. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 1.097.221,69** (um milhão, noventa e sete mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025. NOTA DE EMPENHO: 000678/2025. DATA DE EMPENHO: 24/03/2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO FGA Nº 023/2025

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Labormed. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Samyr José Fayad; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói. **VALOR:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); **VERBA:** Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Nota de Empenho: 14/2025; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contando de 02/03/2025 a 01/03/2026, dando-se ao contrato o prazo final de 48 meses; **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/10120/2019; **ASSINATURA:** 02 de março de 2025.

EXTRATO FGA Nº 024/2025

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Lauro Garcia; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói. **VALOR:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **VERBA:** Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Nota de Empenho: 20/2025; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contando de 22/03/2025 a 21/03/2026, dando-se ao contrato o prazo final de 48 meses. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/10120/2019; **ASSINATURA:** 22 de março de 2025.

EXTRATO FGA Nº 025/2025

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Laboratório Bittar LTDA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Elimar Antonio Bittar; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2022, com fundamento no art. artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói. **VALOR:** R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais); **VERBA:** Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Nota de Empenho: 15/2025; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contando de 02/03/2025 a 01/03/2026, dando-se ao contrato o prazo final de 48 meses. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/10120/2019; **ASSINATURA:** 02 de março de 2025.

EXTRATO FGA Nº 026/2025

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Laboratório Niterói Diagnósticos Clínicos Ltda. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Antônio Sérgio Oliveira Rodrigues; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói. **VALOR:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); **VERBA:** Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte: 1.659.50, Programa de trabalho: 2542.04.302.0145.4963, Nota de empenho: 13/2025. **PRAZO:** Prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contando de 02/03/2025 a 01/03/2026, dando-se ao contrato o prazo final de 48 meses. **FUNDAMENTO:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 200/10120/2019
ASSINATURA: 02 de março 2025.

